



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI**

## **Estado de Minas Gerais**

### **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

Mirai (MG), 18 de março de 2025.

Da: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Para: PREFEITO MUNICIPAL

Assunto: APRESENTA PARECER

SENHOR PREFEITO,

Nos termos da correspondência de Vossa Excelência, solicitando abertura de processo para contratação de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CURSO DE CAPACITAÇÃO DE DEPARTAMENTO PESSOAL - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PARA ENVIO DE ESOCIAL SEGUNDO A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS**, apresentamos o seguinte parecer:

CONSIDERANDO que a justificada pela necessidade de contratação de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CURSO DE CAPACITAÇÃO DE DEPARTAMENTO PESSOAL - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PARA ENVIO DE ESOCIAL SEGUNDO A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS**, conforme exposto por Vossa Excelência;

Assim, diante do exposto, esta Comissão de Contratação, opina pela contratação dos serviços, pela modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do artigo 75, II da Lei 14.133.

Este é o **PARECER** desta Comissão, que submetemos à apreciação de Vossa Excelência.

**Márcia Maria dos Reis Silva – Agente de Contratação**

**Sebastião Marani do Carmo Pereira – Equipe de Apoio**

**Adriana Campello Neves Afonso - Equipe de Apoio**

**Tatiana de Fátima Silva - Equipe de Apoio**

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro

Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288